

PORTARIA FUNDAJ Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000292/2026-48.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000292/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o processo Administrativo nº 23130.000292/2026-48, necessária para a execução dos serviços a serem prestados como professora no curso de Curta Duração em "Arte em um Mundo Danificado", durante o período de 07 de abril a 16 de junho de 2026, na modalidade remota, conforme documentação constante deste processo de contratação.

Servidores	Matrícula Siape
Suainy Carvalho Padilha	4353676
Sayara Francielle Camara Pimentel Santos	3424026
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta